

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 287/2018, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO ELIANE CRISTINA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ELIANE CRISTINA DE SOUZA, Agente de Limpeza Pública**, mat. 7027, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de três meses, com início no dia 10 de dezembro de 2018 e término em 09 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 09 DE DEZEMBRO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 288/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO VERA LÚCIA SILVA BARBOSA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **VERA LÚCIA SILVA BARBOSA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 6253, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 07 de fevereiro de 2019 e término em 07 de maio de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 289/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO ALEXSANDRO DOS SANTOS LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ALEXSANDRO DOS SANTOS LIMA, Professor de Matemática III - sede**, mat. 17102, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 15 de março de 2019 e término em 14 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 290/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO SELESTIANA FIGUEREDO OLIVEIRA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **SELESTIANA FIGUEREDO OLIVEIRA SOUZA, Professora Nível I – sede**, mat. 829 e 2981, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 21 de março de 2019 e término em 20 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 377/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE APURAÇÃO DOS SALDOS DE ESTOQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores **Joceano Bernardo de Brito, Lucenir Francisca Dias e Barbara Brito da Silva Nunes**, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Municipal de Apuração dos Saldos de Estoques, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 378/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE LEVANTAMENTO DE SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES A QUAL DEVERÁ APRESENTAR TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA LAVRADOS NO ÚLTIMO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DAS CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores **Laura Garcia de Matos Nunes, José Magno Gonçalves Montino e Roseli Pires Santos**, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Municipal de Levantamento de Saldos de Caixa e Equivalentes a qual deverá apresentar Termo de Conferência de Caixa Lavrados no último dia do mês de dezembro das Contas Bancárias, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se a Portaria Municipal nº 371/2018, datada de 06 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br